



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



1º ADITIVO EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "COMODATÁRIO"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (doravante designado "COMODANTE"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, situada à Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, São Paulo - SP, CEP 04.763-040, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de comodato de Bomba de Infusão Rotativa ST550 T2 — Marca Samtronic para o à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 14 de abril de 2014, nos seguintes termos:

Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**COMODATÁRIO**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº

11.858.570/0004-86, com sede Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, s/n, quadra 08, lote 18 e 19 C-10,

Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.968-12, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado "**COMODATÁRIO**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº

11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote

11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100.

As partes ainda especificam através deste instrumento, as partes resolvem aditar a cláusula "2.1", do objeto do contrato, para especificar o número de equipamentos cedidos pela **Comodante** à **Comodatária**, passando a constar a seguinte redação:

"2.1. O presente contrato tem como objeto a cessão gratuita, a título de comodato, sem exclusividade de qualquer natureza, pela Comodante à Comodatária, de 14 (quatorze) equipamentos denominados Bomba de Infusão ST550T2 999,9 CIII Português, com respectivos números de série descritos na nota fiscal, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n Setor Vila Nova, Goiânia.

TOMBO 049 / NSL-A VISTO DATA 25 / 01 2016. Churicy Off





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



- GO, CEP 74.640-210, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Comodatário**, conforme contrato de gestão nº 001/2013-SES-GO, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás."

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de setembro de 2014.

Adriano Muricy

OABIBA 14.348

RG 13.580.558-2 -SSP)SP

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - COMODATÁRIO

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -COMODANTE

Testemunhas:

Nome: Gabrula Abinomo

CPF: 363.878.648+86

Nome: Vamildon S. Lieutals

CPF: 142.268.848.84

Reconheço Por Semelharica Firma Com Valor economico de

[LK1ZMQh0]-ROGERIO COCCIA

São Paulo, 11 de Dezembro de 2015 Em test da verdade

Em test. ______da verd PAULO ROGERIO GOMES

Selo(s): AB016806 Valor: R\$7,34

Valido somente com selo de Autenticidade

TO 90 A B 0 16 8 0 6

So March